



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI N. 3.366/PMC/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 34.953,72 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) para atender ao Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente - FUMDEMA, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUMDEMA		<i>Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Excesso de Arrecadação em decorrente da Lei nº. 3.241/PMC/2013, que Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Cacoal-RO, institui taxas relativas ao licenciamento ambiental e dá outras providencias, no valor de R\$ 34.953,72 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), Agência 1179-7, Banco do Brasil, C/C nº. 46051-6 –PMC-FUMDEMA, em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.</i>			
18.122.0023.2.0177		Apoio Serviço Administrativo - FUMDEMA					
	01.00.00	Recursos Ordinários					
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00				
	3.3.90.33.00	Passagens e desp. c/ Locomoção	1.000,00				
	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. de Pes. Física	1.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	1.000,00				
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	15.953,72				
18.541.0023.2.0178		Incentivo ao Fortalecimento de Políticas Públicas do Meio Ambiente - FUMDEMA					
	01.00.00	Recursos Ordinários					
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00				
	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.500,00				
	3.3.90.33.00	Passagens e desp. c/ Locomoção	1.000,00				
	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. de Pes. Física	2.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	2.500,00				
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	2.000,00				
Total							34.953,72

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada recurso de EXCESSO DE ARRECAÇÃO especificado na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito adicional especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de agosto de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248